

Processo: TC 002.758/2014-8
Natureza: Cobrança Executiva
Interessados: José Edson da Costa Silva
Marcos Tadeu Silva

DESPACHO DA CHEFE DO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO*

Autuada a presente Cobrança Executiva, organizada a documentação a ser encaminhada ao ente executor e, promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o §1º do artigo 1º da Resolução TCU n.º 113/1998, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, *via Segest/Scbex*, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443, de 16 de julho de 1992.

Responsável	Trânsito em julgado	Acórdão	Referência
José Edson da Costa Silva	21/11/2013	2675/2012-TCU- Plenário, TC	Débito - item 9.1
Marcos Tadeu Silva	15/11/2013	004.545/2010-9	

SECEX-PB, 25/2/2014.

[Assinado Eletronicamente]
ISMÊNIA ROSE DE LIMA MATOS
Chefe do Serviço de Administração

* Despacho proferido com base na Subdelegação de Competência do Senhor Secretário da SECEX-PB, por meio da Portaria n.º 4/2013, de 17/01/2013, publicada no BT CU de 14/02/2013.